Parecer nº 23, de 2021.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 160, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Cabral/PL.

RECEBIDO EM 6/12/2021 às 09:43
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 160, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

A área objeto de doação se trata do Lote 152-G2-A, da Gleba Cascavel, com área de 7.689,54 m².

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 160, de 2021, entendo que a proposta atende ao interesse público, visto que tem como destino a consecução de Programa Habitacional de Interesse Social.

Diante disso, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** ao Projeto de Lei nº 160, de 2021.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 160, de 2021.

Romulo Quintino
Vereador/PSC
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário

Cabral
Vereador/PL
Membro
Relator do Projeto

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 15 de dezembro de 2021.